



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 155/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08/05/18
Helena da Silva Lima
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular a Servidora Pública Municipal Elisângela Garcia, matrícula 903, ocupante do cargo DE ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.


PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

08/05/2018 A 07/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte-MT, 08 de Maio de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 155/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 155/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particular a Servidora Pública Municipal Eli-sângela Garcia, matrícula 903, ocupante do cargo DE ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
08/05/2018 A 07/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 624/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO N. 624/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo público nº 001/2017; visando a contratação temporária de servidores públicos municipal para atender o excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 ocorreu em 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei 698/2017 de 01 de março de 2017, que dispõe do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, o prazo de duração dos contratos temporários será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, dependendo das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMEELC, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo a critério da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de maio de, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, nos termos do Art. "2º" da Lei 698/2017 de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR

Nº 001/2018

ALTERA OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO E DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação de

Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover adequações do Edital de Abertura,

RESOLVE

Retificar os itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

2.2 – Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

Leia-se:

2.2 – Estar, no mínimo, cursando o Ensino Médio.

No item 7.8, onde se lê:

a) Residir no bairro mais próximo a unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

Excluir a letra "a", mantendo-se para fins de desempate, apenas o critério de maior idade, portanto;

Leia-se:

a) Tenha maior idade.

Canarana-MT, 08 de maio de 2018.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 05/2018

Objeto: Aquisição de Peças para a máquina pá carregadeira L 60F e motoniveladora G 930 volvo, fluido e óleo transmissão

Contratante: Município de Castanheira – MT

Contratado: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 03.795.465/0002-55

Valor: 14.235,00 (Quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais)

Data da declaração: 09 de Maio de 2018, Pela Secretária Municipal de Administração